



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 01/2018.
30 DE MAIO DE 2018.

**Cria a Comissão Especial para Estudo e
Formulação de Código de Ética e Decoro
Parlamentar da Câmara Municipal de
Vereadores de Ribeirópolis.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Criada a Comissão Especial para estudo e formulação de Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis.

Art. 2º - Os membros da comissão serão indicados pelos líderes dos blocos parlamentares de acordo com a proporcionalidade, conforme disposição do art. 30 § 2º do regimento interno desta casa legislativa.

Art. 3º - A comissão terá um presidente, escolhido entre os seus membros.

Art. 4º - A comissão formulará e discutirá com os membros da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis o seu próprio código de ética e decoro parlamentar, o qual será colocado em votação através de Projeto de Resolução.

Art. 5º - Serão obedecidos às disposições do Regimento interno desta casa, especialmente, a subseção III (das comissões especiais).

Art. 6º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ribeirópolis, 30 de Maio de 2018.



Genivaldo Andrade Santiago
Presidente